

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 6 de agosto de 2019, realizou-se 6ª Assembleia ordinária de 2019- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, reunião geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Quadra. 01, Bloco. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente -Professor Edgard Larry-FAINOR; o 1º vice-presidente Professor Paulo Muniz- ASCES; o 2º vice-presidente Professor Paulo Chanan- SER EDUCACIONAL; Professor Adalberto Lucas Capanema – AEPU/FACTU; Dr. Daniel Cavalcante- Consultor jurídico- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professora Sandra Carrijo Marques- FACIMED; Professor José Rocha-UNICHRISTUS; Professora Iara Xavier- EDUX CONSULTORIA; Professor Nelson Manguiera Rodrigues – SOREC. O presidente, professor Edgard Larry iniciou a reunião de diretoria cumprimentou a todos e deu início a abordagem dos assuntos: **1 - Publicação de calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC - Portaria n. 343, de 12 de julho de 2019, que alterou a Portaria n. 30, de 31 de janeiro de 2019.** Dr. Daniel solicitou a atenção dos associados para o prazo. A professora Sandra questionou quanto ao número de vagas. A informação é de que por enquanto não houve aumento de vagas. **2- Publicação dos procedimentos de manifestação das IES em relação aos insumos de cálculo e divulgação de resultados dos indicadores de qualidade da educação superior (Portaria INEP n. 586, de 9 de julho de 2019).** A Portaria prorrogou os prazos, Dr. Daniel alertou os associados para que fiquem atentos para se manifestarem em relação às datas. **3- Projeto de internacionalização ABRAFI.** Projeto de internacionalização ABRAFI. Professor Paulo iniciou a fala informando que já esteve em contato com IES internacionais e verificou, que ao contrário do que era previsto, elas possuem interesse em celebrar o convênio e que, inclusive, essas instituições pagam pelo intercâmbio. Conforme decidido na última assembleia, a ABRAFI será a intermediadora do intercâmbio, podendo as interessadas filiarem-se ou não à associação. No último caso pagando apenas pelo valor do serviço. Foi decidido por maioria absoluta que a metade do valor recebido da instituição estrangeira será designado ao pagamento do responsável pelo intermédio do contato com a instituição in loco. **4- ASSUNTOS GERAIS.** Foram relatados problemas com relação à dificuldade de as Universidades Federais registrarem diplomas das Faculdades e dos Centros Universitários de acordo com a Portaria do MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018. Os associados informaram que receberam notificação das Universidades responsáveis negando-se a registrar o diploma. Será encaminhado um informativo aos associados que receberam a negativa das Universidades para que encaminhem as notificações a fim de juntar ao ofício que o consultor jurídico, Dr. Daniel Cavalcante encaminhará um ofício ao MEC solicitando que os Centros Universitários façam esse registro ou as próprias faculdades, apesar de, no último caso, não tenha nenhuma legislatura que permita. Não demonstrando mais interesse no uso da palavra determinou a Presidente, professor Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da reunião e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria desta Assembleia foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos

Nogueira, que assino a presente juntamente com o presidente, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 6 de agosto de 2019.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Paulo Muniz Lopes
Vice-presidente

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB-DF Nº 18.375